

CJF prorroga regime de teletrabalho por tempo indeterminado

O presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, ministro João Otávio de Noronha, assinou uma portaria que prorroga, por tempo indeterminado, o regime de trabalho remoto pelos servidores do Conselho da Justiça Federal, estabelecido no artigo 5º da Portaria CJF 153, de 16 de março de 2020.

Divulgação



Divulgação Conselho da Justiça Federal segue em regime de trabalho remoto por tempo indeterminado

A medida leva em consideração as recomendações de isolamento social feitas pela Organização Mundial de Saúde, necessárias à contenção da pandemia da Covid-19.

A Portaria CJF 188 também prevê a manutenção do mínimo de serviço presencial necessário ao bom funcionamento do Conselho. *Com informações da assessoria de imprensa do Conselho da Justiça Federal.*

Date Created

27/04/2020